

PORTARIA Nº 2.615/SIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a inscrição do aeródromo público Belém Novo, em Porto Alegre/RS, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.012587/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Belém Novo;

II - código identificador do aeródromo - CIAD: RS0002;

III - município (UF): Porto Alegre (RS); e

IV- ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 30° 11' 21"S / 051° 10' 57"W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 07 de janeiro de 2029. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3.996/SIA, de 26 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 7 de janeiro de 2019, Seção 1, página 24.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA